



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro

CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, RELATIVO AO PROCESSO Nº 007 /2024, CREDENCIAMENTO 0002/2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro, do ano de 2026, às 11 horas reuniu-se a Comissão de Contratação com a finalidade de verificar se os documentos apresentados por **JOHNNY VICTOR DE PAULA**, atendem todas as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento relativo ao Processo Nº 007/2024.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 - OBJETO: Credenciamento para contratação de artistas nas categorias Cantor Solo, Banda, DJ e Locutor para apresentação de Shows em eventos periódicos no município de Jaboticatubas MG.

2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados por **JOHNNY VICTOR DE PAULA**, CNPJ: 18.301.692/0001-73.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação ou no CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- b) Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- g) Comprovação de aptidão pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado;
- h) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão;
- i) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV;
- j) Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo contido no Anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

O credenciante JOHNNY VICTOR DE PAULA, CNPJ: 18.301.692/0001-73, não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme o item 6.1.3 do Edital.

Pelo exposto, a Comissão de Contratação declarou **INABILITADO** a credenciante JOHNNY VICTOR DE PAULA.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas, 23 de janeiro de 2026

NAYANA KARLA MARQUES SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

LORENA SOARES TORRES
Membro da Comissão de Contratação

JAKELINE LOPES DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação